



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023. (Do Sr. Vitor Lippi e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos – FPmaq, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, para a 57ª Legislatura.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos – FPmaq, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, visando seu funcionamento na 57ª Legislatura.

A Frente é uma entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, lançada em 2015 com a participação de senadores e deputados, e tem entre os objetivos, promover a integração entre o Congresso Nacional e a indústria nacional de máquinas e equipamentos.

JUSTIFICATIVA

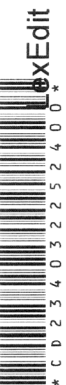
Visando a manutenção dos trabalhos realizados pela Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos – FPmaq, na legislatura passada, entendemos ser fundamental a sua recriação, sobretudo pelos ideais de fortalecimento e promoção da competitividade da indústria nacional, a reindustrialização, o desenvolvimento econômico e tecnológico, a inovação e a indústria 4.0, entre outros temas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a instalação da FPmaq.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2023.

Deputado Federal **VITOR LIPPI**

PSDB/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

ATA DE REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NA 57ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no gabinete do Presidente Vitor Lippi, localizado no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, situado à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os parlamentares abaixo assinados, com o objetivo de constituir a Frente Parlamentar Mista de Máquinas e Equipamentos, cujo Estatuto foi aprovado pelos parlamentares presentes, sendo eleito como Presidente, o deputado Vitor Lippi. As demais designações dos membros da Mesa Diretora ocorrerão em reunião oportuna, quando do lançamento oficial da mencionada Frente. O Presidente agradeceu o apoio de todos à constituição da Frente Parlamentar e, cumpridas as formalidades regimentais, eu Adelina Dias, lavrei a Ata que vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 02 de agosto de 2023.

Vitor Lippi

Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – FPMAQ

ESTATUTO

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de máquinas e equipamentos nacional, bem como os ideais de fortalecimento e competitividade deste setor, a reindustrialização, o desenvolvimento econômico e tecnológico, a inovação e a indústria 4.0.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS é uma entidade civil, de interesse público, de natureza suprapartidária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art 2º - São finalidades da FRENTE:

I – acompanhar as políticas públicas dirigidas à indústria nacional de máquinas e equipamentos, monitorar proposições legislativas que tenham impacto no setor, nas suas variadas vertentes, a fim de estabelecer um ambiente legislativo favorável para o seu desenvolvimento estratégico;

II - manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria de máquinas e equipamentos, divulgando seus resultados;

III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favoráveis à indústria nacional de máquinas e equipamentos;

IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao setor, por meio do devido processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional; e

✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

V – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de projetos e propostas para desenvolvimento indústria nacional de máquinas e equipamentos, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

I – como membros efetivos, os Deputados Federais e Senadores da República, integrantes da 57ª Legislatura, que subscrevam o Termo de Adesão;

II – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE.

Parágrafo 1º – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento da energia alternativa no País.

Parágrafo 2º. Poderá o Presidente criar comissões, designar e nomear Coordenadores Regionais ou Temáticos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Art. 4º - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidentes, Diretores, Coordenadores e Secretários Executivos;

Parágrafo único: para organização geral dos trabalhos e eventos a serem desenvolvidos pela FRENTE, poderá o Presidente designar o cargo de Secretário Executivo, que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de sete dias, por intermédio dos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;

II – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o

processo legislativo que se referir às políticas. ✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

III – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE;
IV – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas públicas relacionadas com o setor de máquinas e equipamentos; e

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - O mandato da Mesa Diretora tem a duração de quatro (4) anos, permitida reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será finalizado quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá às ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Ata de Instalação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Brasília, 04 de agosto de 2023.

Vitor Lippi

Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/08/2023 20:24:06
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2468/2023
Autor da Proposição: VITOR LIPPI E OUTROS
Data de Apresentação: 10/08/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos - FPMaq
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206	(+ 19 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	206	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PV	PR
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BACELAR	PV	BA
24	BALEIA ROSSI	MDB	SP

25	BEBETO	PP	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
27	BETO PEREIRA	PSDB	MS
28	BETO RICHA	PSDB	PR
29	BIA KICIS	PL	DF
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CAIO VIANNA	PSD	RJ
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CARLOS JORDY	PL	RJ
38	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLEBER VERDE	MDB	MA
44	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	CORONEL MEIRA	PL	PE
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
50	COVATTI FILHO	PP	RS
51	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL FREITAS	PL	SC
55	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
57	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
58	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
59	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
60	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
61	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
64	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
65	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
66	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
67	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
68	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FABIO REIS	PSD	SE
72	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
77	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
78	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLORENTINO NETO	PT	PI
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
83	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
84	GIACOBO	PL	PR
85	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
86	GUSTAVO GAYER	PL	GO
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HELDER SALOMÃO	PT	ES
89	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
90	ICARO DE VALMIR	PL	SE
91	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
92	ISMAEL	PSD	SC
93	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
94	JADYEL ALENCAR	PV	PI
95	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
96	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
102	JÚNIOR MANO	PL	CE
103	KIKO CELEGUIM	PT	SP
104	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÉDA BORGES	PSDB	GO
108	LEO PRATES	PDT	BA
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS RAMOS	PSB	PE
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
116	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
117	LUISA CANZIANI	PSD	PR
118	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
119	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
120	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
121	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
122	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR

123	MARANGONI	UNIÃO	SP
124	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
125	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
126	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
127	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
128	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
129	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
130	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
131	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
132	MARX BELTRÃO	PP	AL
133	MATHEUS NORONHA	PL	CE
134	MAURICIO MARCON	PODE	RS
135	MAURICIO NEVES	PP	SP
136	MAX LEMOS	PDT	RJ
137	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
138	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
139	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
140	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
141	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
142	NICOLETTI	UNIÃO	RR
143	ODAIR CUNHA	PT	MG
144	OSMAR TERRA	MDB	RS
145	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
146	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
149	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
150	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
151	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
152	PAULO GUEDES	PT	MG
153	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
154	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157	PEZENTI	MDB	SC
158	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
159	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
162	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
165	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
166	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
167	RICARDO SILVA	PSD	SP
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
170	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
171	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
174	ROSANA VALLE	PL	SP
175	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
176	RUI FALCÃO	PT	SP
177	RUY CARNEIRO	PODE	PB
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SANDERSON	PL	RS
180	SIDNEY LEITE	PSD	AM
181	SILVIA CRISTINA	PL	RO
182	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
185	SONIZE BARBOSA	PL	AP
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	THIAGO FLORES	MDB	RO
190	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
191	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
194	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
197	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
198	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
199	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
200	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
201	ZÉ NETO	PT	BA
202	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
203	ZÉ TROVÃO	PL	SC
204	ZÉ VITOR	PL	MG
205	ZECA DIRCEU	PT	PR
206	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 CIRO NOGUEIRA
- 5 DAMARES ALVES
- 6 EDUARDO GOMES
- 7 ELIZIANE GAMA
- 8 FLAVIO BOLSONARO
- 9 HAMILTON MOURÃO

- 10 IRAJÁ
- 11 IZALCI LUCAS
- 12 JAYME CAMPOS
- 13 JORGE SEIF
- 14 PAULO PAIM
- 15 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 16 STYVENSON VALENTIM
- 17 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 18 ZENAIDE MAIA
- 19 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2468/2023, do Deputado Vitor Lippi – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos - FPMaq.

Em 30/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

